



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA MARCILIA TEIXEIRA BERTOLINO SILVA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. **Pedro Paulo Pinto**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias nº 30, Bairro Espírito Santo, neste município, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **MARCILIA TEIXEIRA BERTOLINO SILVA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 19.123.486/0001-83, com sede na Rua Guanabara, 1708, Bairro: Jardim Harmonia, na cidade de Passos/MG, representada pela Sra. Marcilia Teixeira Bertolino Silva, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Guanabara, 1708, Bairro: Jardim Harmonia, na cidade de Passos/MG, portadora do RG: MG8902963 SSP/MG, e do CPF: 028.199.796-96, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 090/2024, Pregão Eletrônico 034/2024**, e, conforme o memorando da Secretária Municipal de Educação, com justificativa, Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de **01 de Agosto de 2025 até 31 de Agosto de 2025**, conforme memorando da Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se a presente prorrogação no inciso XVII, do artigo 6º c/c com o artigo 111, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Os valores são os constantes na tabela abaixo:

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR R\$	TOTAL R\$
1	LINHA 30 – GAVIÃO	1.060	KM	8,34	8.840,40

(Valor total R\$ 8.840,40 Oito mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

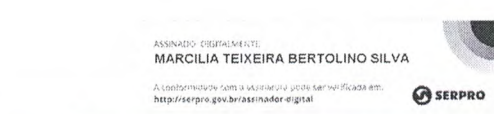
4.1 – O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 28 de Julho de 2025


PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


MARCILIA TEIXEIRA BERTOLINO
SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

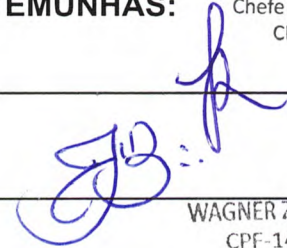
Caio César Rabanêa
Chefe da Divisão de Educação
CPF: 154.333.706-66

1ª

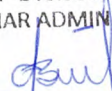
CPF

2ª

CPF


WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO JURÍDICO:


Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910